

Como se cadastra no CadForPB

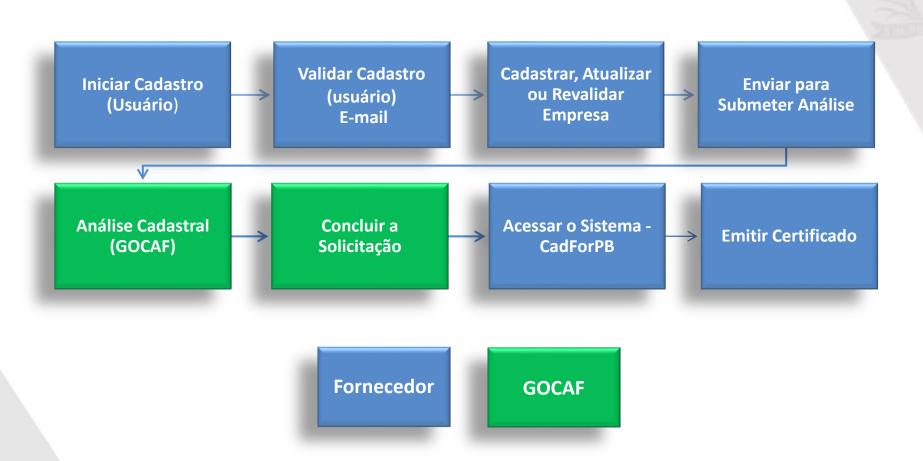
Orientações para os interessados em fazer a inscrição no registro cadastral de Fornecedores do Governo Estadual - **CadforPB**

Com o intuito de tornar o procedimento de cadastramento menos burocrático e mais célere, estas orientações objetiva informar sobre os procedimentos, documentos e meios de contatos (se necessários) para o cadastramento de Fornecedores e obtenção do Certificado Estadual de Registro e Habilitação (CECH), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Para o recebimento de documentos para compor o cadastro no **CadForPB**, o sistema oferecerá a possibilidade de inserção dos documentos exigidos para a inscrição na forma digital.



1- FLUXO DO CADASTRO





2 - INICIAR O CADASTRO (Usuário)

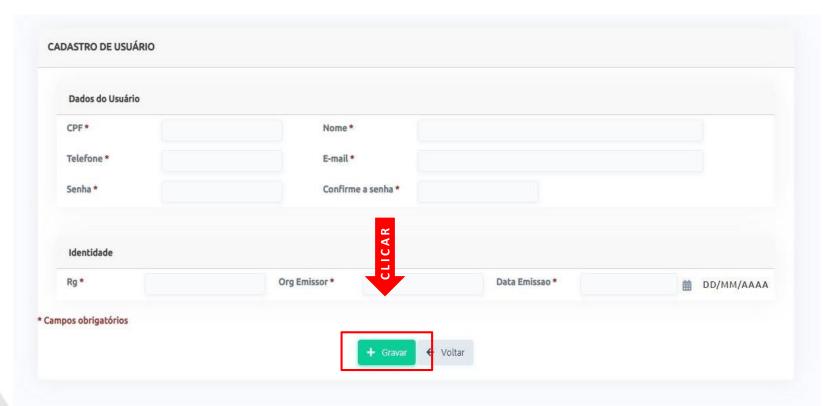
- Acessar o endereço http://www.centraldecompras.pb.gov.br/.
- Na Área pública, acesse Fornecedores, clicar em "CadForPB".
- Para iniciar, clicar em "Novo usuário".





3 - CADASTRAR (Usuário)

Preencha os campos solicitados com os dados do "Usuário", responsável pelo cadastramento e, em seguida, clicar em **GRAVAR**.

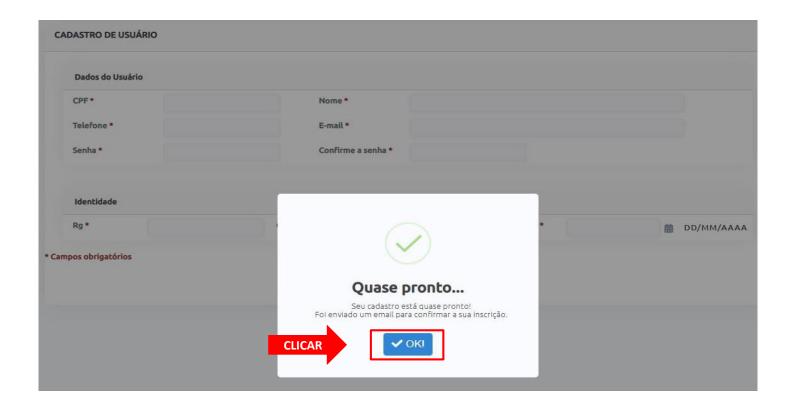


*OBSERVAÇÃO.: O responsável pelo cadastro poderá ser o sócio, representante legal ou outra pessoa autorizada pela empresa.



4 - CONFIRMAR O CADASTRO (Usuário)

Clicar em "**OK**" para em seguida realizar a confirmação da inscrição do USUÁRIO, que será enviado para o e-mail informado no cadastro do Usuário.





5 – ATIVAR O CADASTRO (Usuário)

Ative o cadastro clicando em **OK**, e acesse o sistema com as credenciais (CPF e Senha).





6 – LOGIN NO SISTEMA

Para acessar o sistema, digite as credenciais (CPF e Senha), para em seguida realizar o registro cadastral.





7 – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL – (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

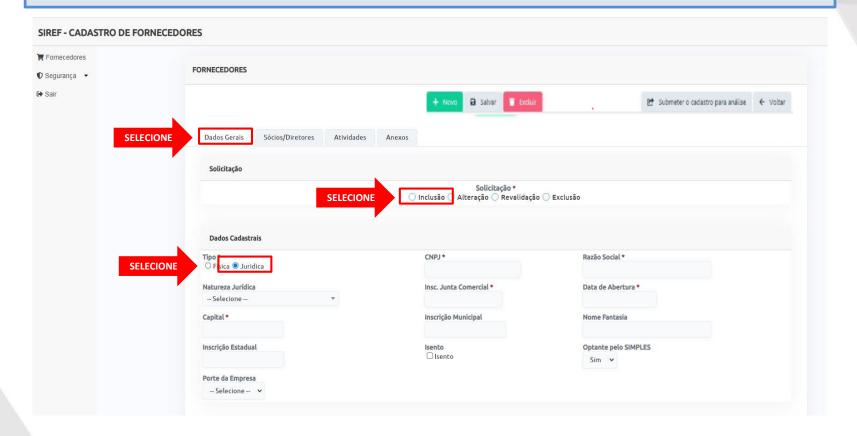
- Consultar a relação de documentos exigidos para o cadastro, de acordo com a relação contida neste tutorial (págs. 36 à 40).
- Para o cadastro de um novo registro (Pessoa Jurídica), clicar em Novo Cadastro.





8 – CADASTRAR DADOS GERAIS – (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

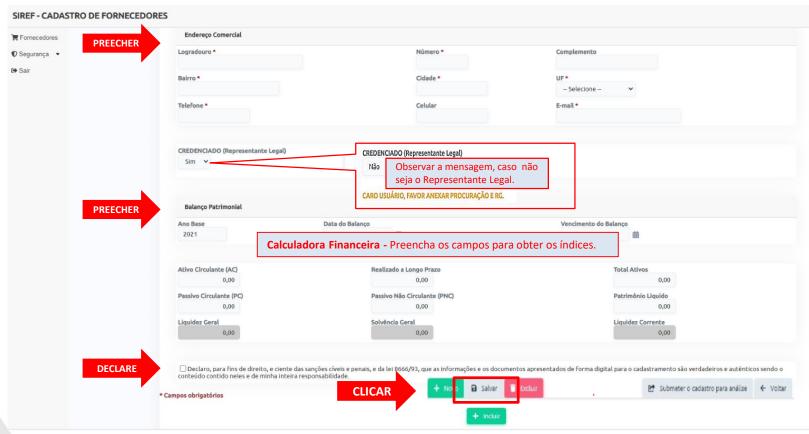
- Para um novo registro cadastral, selecione **Dados Gerais**, a solicitação **Inclusão** e o **Tipo** de pessoa.
- Completar as informações do fornecedor nos campos solicitados.





8.1 – CADASTRAR DADOS GERAIS – (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

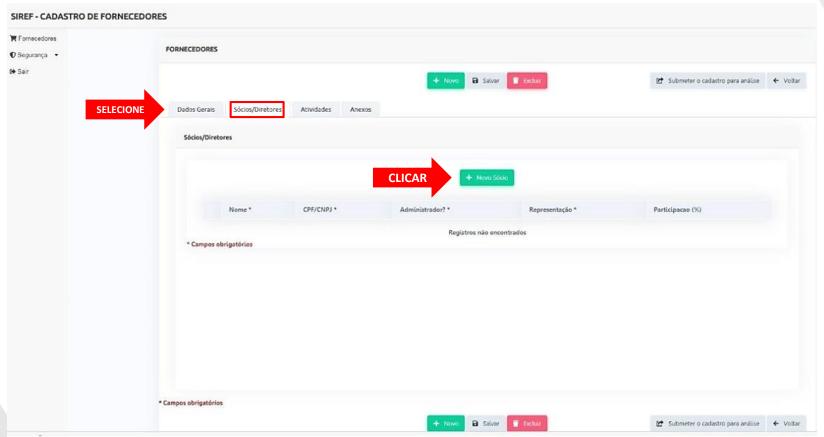
Completar as informações do **Endereço Comercial** e os dados do **Balanço Patrimonial** (se houver). Após finalizar o preenchimento, declare a veracidade das informações e clicar em **Salvar.**





9 – CADASTRAR SÓCIOS/DIRETORES – (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

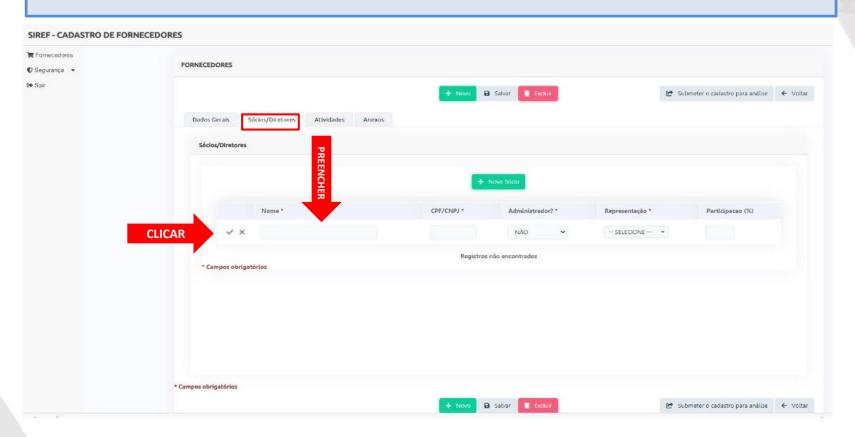
Selecione **Sócios/Diretores** e clicar em **Novo Sócio** para inserir as informações.





9.1 – CADASTRAR SÓCIOS/DIRETORES – (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

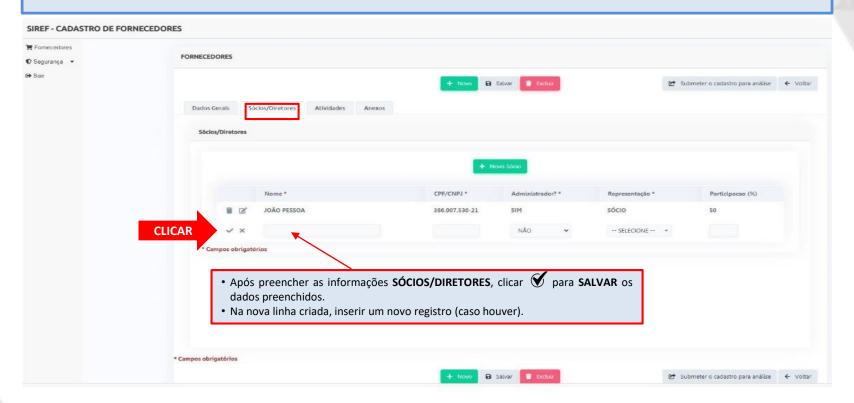
Inserir os dados **Sócios/Diretores** nos campos solicitados, clicar no símbolo "**S**" para salvar as informações e abrir um novo campo para nova inclusão (caso houver).





9.2 - CADASTRAR SÓCIOS/DIRETORES - PESSOA JURÍDICA

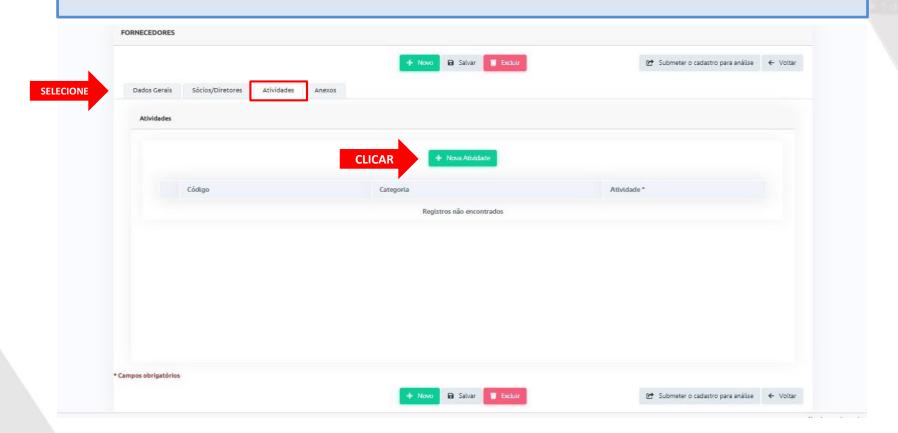
SALVAR os dados do novo Sócios/Diretores nos campos solicitados, clicando novamente no símbolo " **%** ", até que seja concluindo o cadastro dos Sócios/Diretores.





10 - CADASTRAR ATIVIDADES - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

Selecione **Atividades**, em seguida clicar em **Nova Atividade**.





10.1 - CADASTRAR ATIVIDADES - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

Para o cadastro de **Atividades**, selecione a **Categoria e Atividade** (conforme o Objeto Social), e em seguida clicar no símbolo "

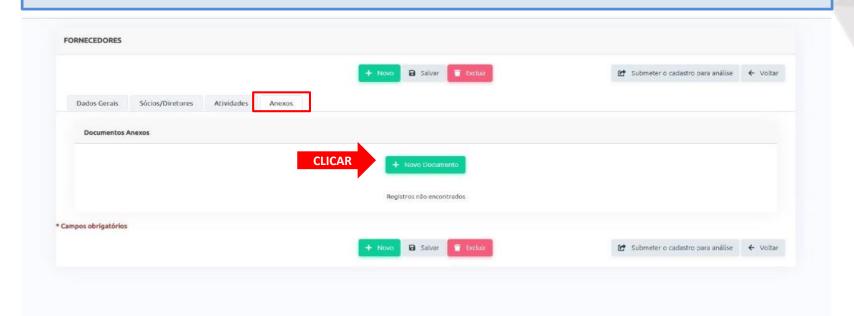
" para salvar as informações e abrir um novo campo para nova inclusão de atividades (caso houver), até que seja concluído o cadastro das Atividades.





12 – INSERINDO ANEXOS - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

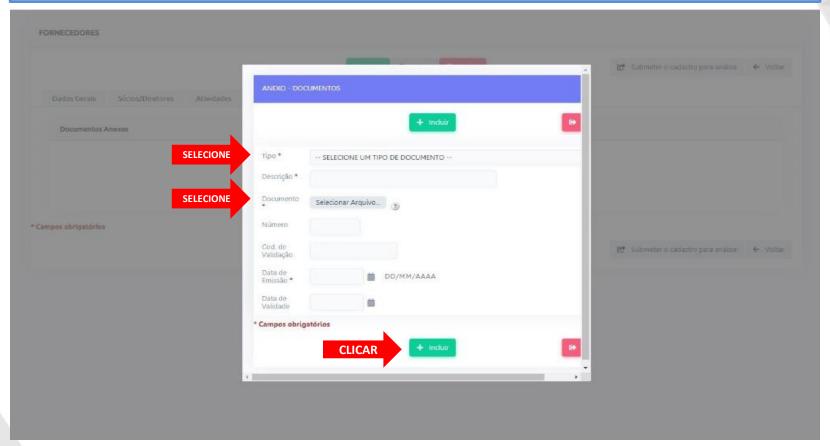
Para anexar um documento, clicar em **Novo Documento**.





12.1 – INSERINDO ANEXOS - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

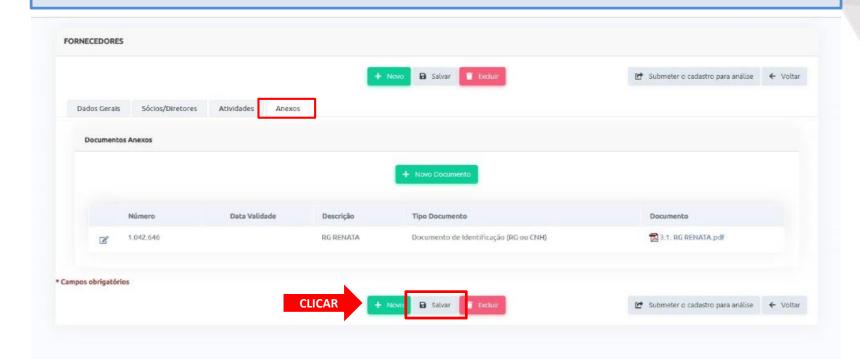
- Selecionar um **Tipo de Documento** de acordo com a relação da documentação exigida para o cadastro de Fornecedor Pessoa Jurídica.
- Anexar o **Arquivo**, informar os dados do documento em seguida clicar em **Incluir**.





12.2 – INSERINDO ANEXOS - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

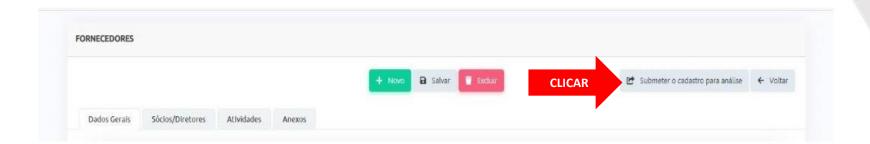
Após anexar a documentação, clicar em Salvar.





13 – FINALIZAR CADASTRO - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

Revisar os dados inseridos e clicar em "Submeter o cadastro para análise".





13.1 – FINALIZAR CADASTRO - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

Acompanhar o **STATUS** da solicitação, até que a análise do cadastro seja concluída. E caso aprovado, o cadastro será liberado para emissão do Certificado de Registro.

Situações de uma Solicitação (STATUS)

Solicitação encaminhada pelo fornecedor e se encontra em análise pela GOCAF.

Apto Solicitação aprovada pela GOCAF (ainda não enviado para emissão do Certificado).

Inapto Solicitação analisada e indeferida pela GOCAF.

Enviado para emissão de Certificado

Solicitação analisada, finalizada pela GOCAF, cadastro enviado para emissão do Certificado.



14 – EMITIR O CERTIFICADO (CECH) - (FORNECEDOR - PESSOA JURÍDICA)

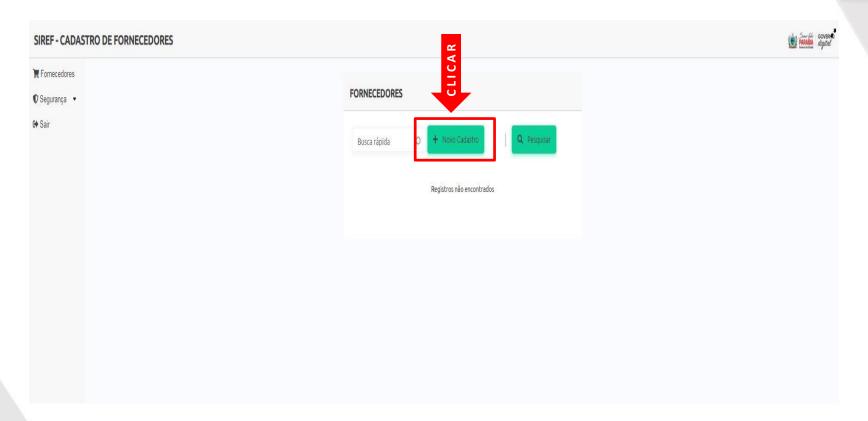
Acesse o sistema e verifique o **STATUS** da solicitação, **CLICAR** na figura para emitir o Certificado. E caso apareça a figura o , a situação do cadastro consta como irregular, e será necessário enviar documentação para a regularização.

FORNECEDORES → Novo Cadastro ■ Colunas ↓**‡** Ordenação . ■ Exportação ▼ Q Pesquisar Busca rápida Tipo de Nome CPF/CNPJ Certificado Situação Nome/Razão Social Solicitação **Fantasia** Enviado para emissão de Certificado CLICAR **(3)** Inclusão Ir para Visualizar [1 a 1 de 1]



14 – SOLICITAÇÃO DO CADASTRO (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

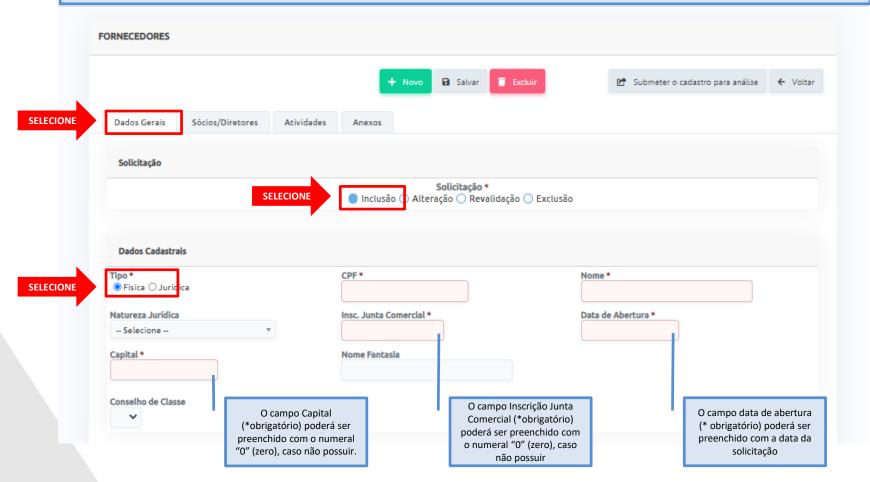
- Consultar a relação de documentos exigidos para o cadastro, de acordo com a relação contida neste tutorial (págs. 41 à 43).
- Para o cadastro de um novo Fornecedor Pessoa Física, clicar em Novo Cadastro.





15 - INSERIDO DADOS GERAIS - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

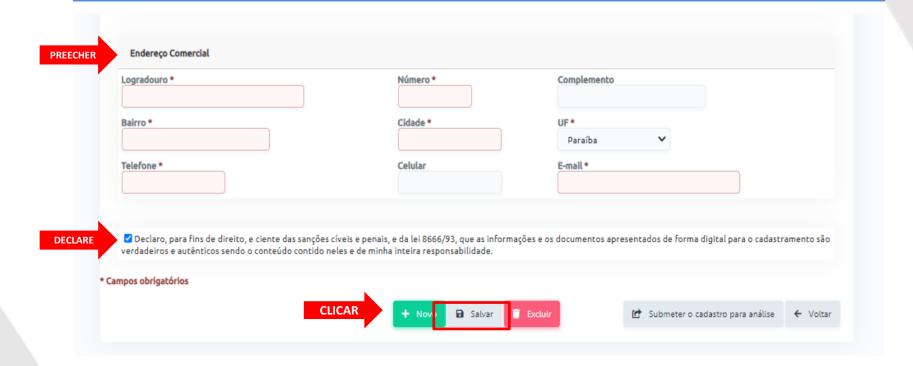
- Para um novo cadastro, selecione **Dados Gerais**, **Inclusão** e **Tipo**.
- Completar as informações do Fornecedor Pessoa Física nos campos solicitados.





15.1 – INSERIDO DADOS GERAIS - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

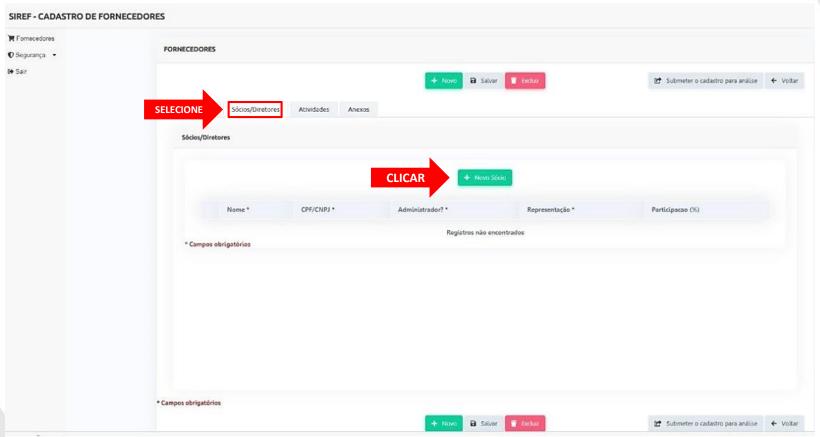
- Completar as informações do **Endereço Comercial** do Fornecedor Pessoa Física nos campos solicitados.
- Após finalizar o preenchimento, declare a veracidade das informações e clicar em Salvar.





16 – CADASTRAR SÓCIOS/DIRETORES – (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

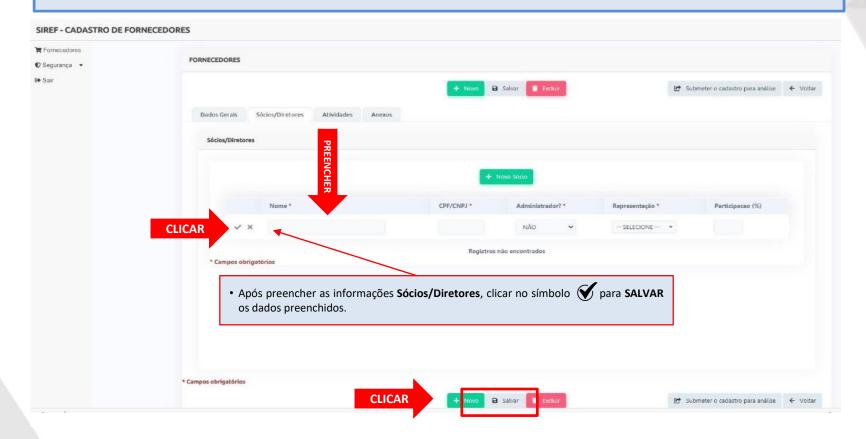
Selecione **Sócios/Diretores** e clicar em **Novo Sócio** para inserir as informações.





16.1 - CADASTRAR FORNECEDOR - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

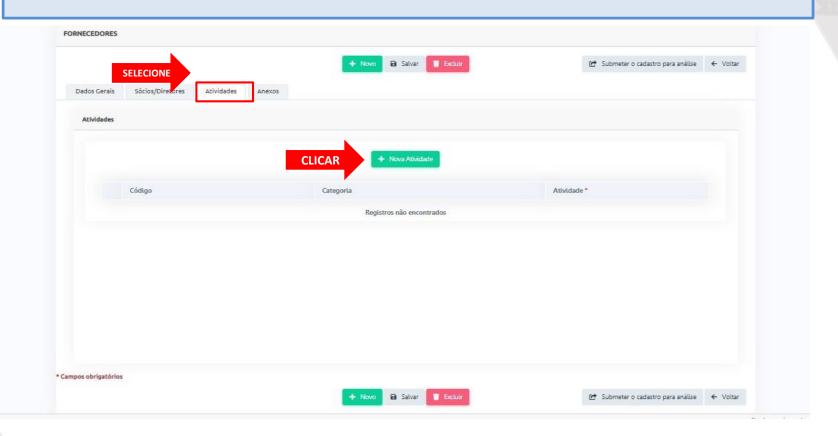
Inserir os dados **Sócios/Diretores** nos campos solicitados, e salvar as informações, clicando no símbolo " **%**" para concluir o cadastramento Sócios/Diretores.





17 - CADASTRAR ATIVIDADES - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

Selecione **Atividades**, em seguida clicar em **Nova Atividade**.





17.1 - CADASTRAR ATIVIDADES - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

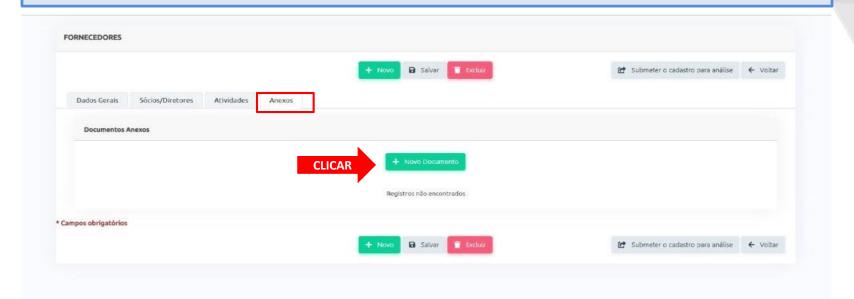
Para o cadastro de **Atividades**, selecione a **Categoria** e **Atividade** (conforme produto ou serviço fornecido), em seguida clicar no símbolo de "
" para salvar as informações e abrir um novo campo para nova inclusão (caso houver), até que seja concluído o cadastro das Atividades.





18 – INSERINDO ANEXOS - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

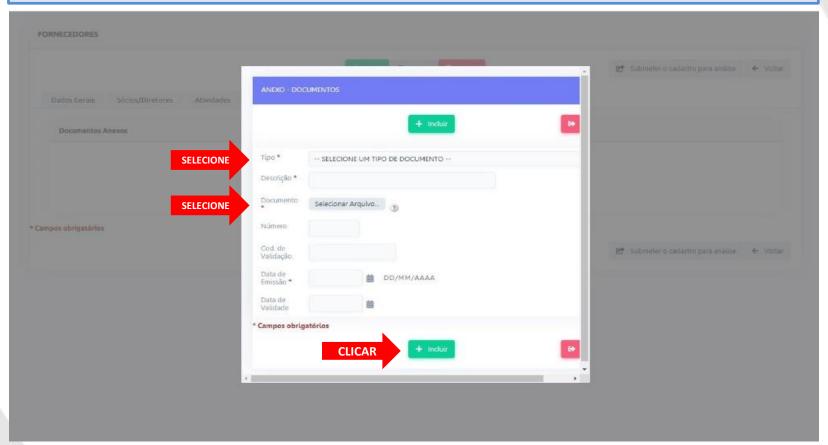
Para anexar um documento, clicar em **Novo Documento**.





18.1 – INSERINDO ANEXOS - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

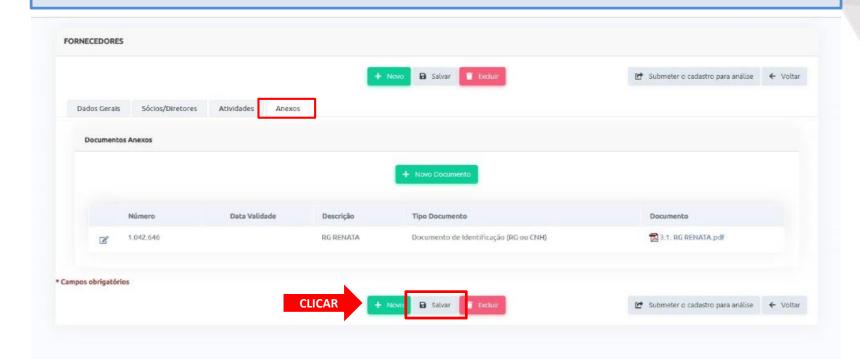
- Selecionar o **Tipo De Documento** de acordo com a relação da documentação exigida para o cadastro de Fornecedor Pessoa Física.
- Anexar o **Arquivo**, informar os dados do documento em seguida clicar em **Incluir**.





18.2 – INSERINDO ANEXOS - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

Após anexar a documentação, clicar em Salvar.





19 – FINALIZAR CADASTRO - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

Revisar os dados inseridos e clicar em "Submeter o cadastro para análise".





19.1 – FINALIZAR CADASTRO - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

Acompanhar o **STATUS** da solicitação, até que a análise do cadastro seja concluída. E caso aprovado, o cadastro será liberado para emissão do Certificado de Registro.

Situações de uma Solicitação (STATUS)

Solicitação encaminhada pelo fornecedor e se encontra em análise pela GOCAF.

Apto Solicitação aprovada pela GOCAF (ainda não enviado para emissão do Certificado).

Inapto Solicitação analisada e indeferida pela GOCAF.

Enviado para emissão de Certificado

Solicitação analisada, finalizada pela GOCAF e enviada para emissão do Certificado.



20 - EMITIR O CERTIFICADO (CECH) - (FORNECEDOR - PESSOA FÍSICA)

Acesse o sistema e verifique o **STATUS** da solicitação, clicar na figura para emitir o Certificado. E caso apareça a figura o, significa que a situação do cadastro consta como irregular, e será necessário enviar documentação para a regularização.

FORNECEDORES → Novo Cadastro Colunas **↓** ↑ Ordenação . ■ Exportação ▼ Q Pesquisar Busca rápida Tipo de Nome CPF/CNPJ Certificado Situação Nome/Razão Social Solicitação **Fantasia** Enviado para emissão de Certificado CLICAR **(3)** Inclusão Ir para Visualizar [1 a 1 de 1]



PROCEDIMENTOS PARA ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

As atualizações periódicas das certidões ou pedidos para alterações de dados, deverão ser solicitados pelo sistema CADFORPB (em **Novo Cadastro - Alteração**). <u>cadfor.sead.pb.gov.br</u>

A documentação relativa para os pedidos de atualizações ou alterações, normalmente são:

- Alterações ocorridas no contrato social ou estatuto, bem como prova de recondução ou mudanças dos representantes legais, se for o caso;
- Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista;
- Último balanço patrimonial e certidão negativa de falência, para confirmação da sua qualificação econômico-financeira.

A revalidação do registro (procedimento realizado anualmente), deverá ser solicitado pelo sistema CADFORPB (em **Novo Cadastro - Revalidação**). <u>cadfor.sead.pb.gov.br</u>

A documentação será analisada pela GOCAF, no prazo de 3 dias úteis. Após decorrido o prazo, o usuário poderá acessar o sistema, verificando o STATUS do cadastro, para então emitir o Certificado Estadual de Registro Cadastral - CECH atualizado.

CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS, ATUALIZAÇÕES E RENOVAÇÃO DO CADASTRO

Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB Gerencia Operacional do Cadastro de Fornecedores – GOCAF Telefone: **(83) 3208-9838 / 9.9342-6609**

 $\textbf{Email:} \ \underline{gocaf@centraldecompras.pb.gov.br}$



1 – PARA ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÃO DO REGISTRO - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

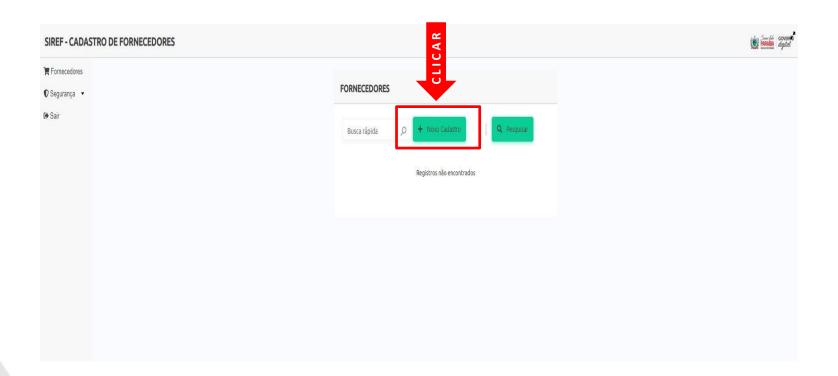
- Acessar o endereço. <u>cadfor.sead.pb.gov.br</u>
- Fazer o Login no sistema CadForPB, digitando as credenciais de usuário (CPF e Senha cadastrados).





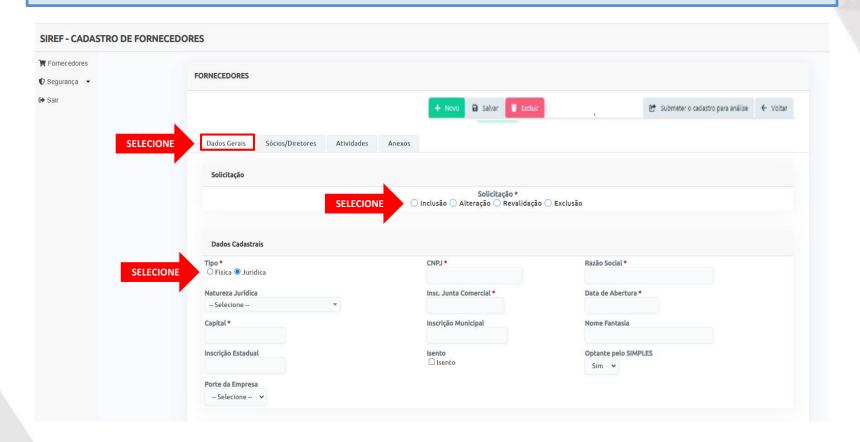
2 – PARA ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÃO DO REGISTRO - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA

• Para proceder uma solicitação de: Atualização, Alteração, Revalidação. Clicar em **Novo Cadastro**.



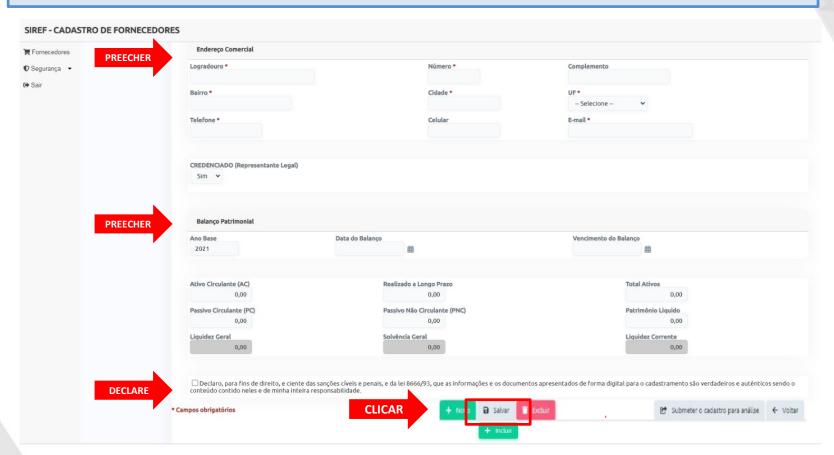


- Para atualizações ou alterações do registro selecione: Dados Gerais, Solicitação, Tipo.
- Completar as informações nos campos solicitados.



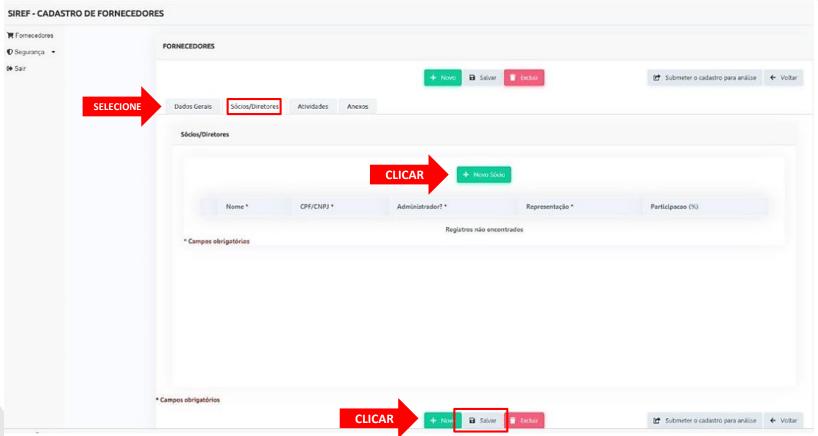


- Completar as informações do Endereço Comercial e os dados do Balanço Patrimonial (se houver).
- Declare a veracidade das informações e clicar em Salvar.



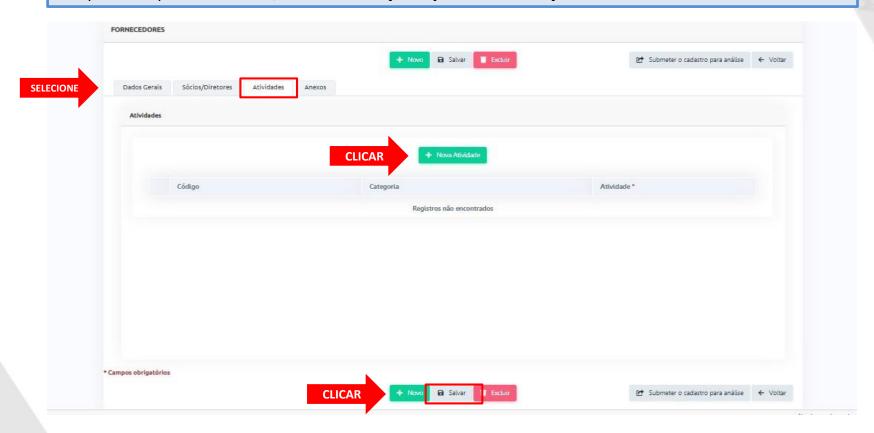


- Cadastrar Sócios/Diretores, caso tenha ocorrido alteração no quadro societário.
- Selecione: Sócios/Diretores, Novo Sócio. Seguir os demais procedimentos e Clicar em Salvar.
- *Dispensar o preenchimento, caso a solicitação seja uma Atualização.



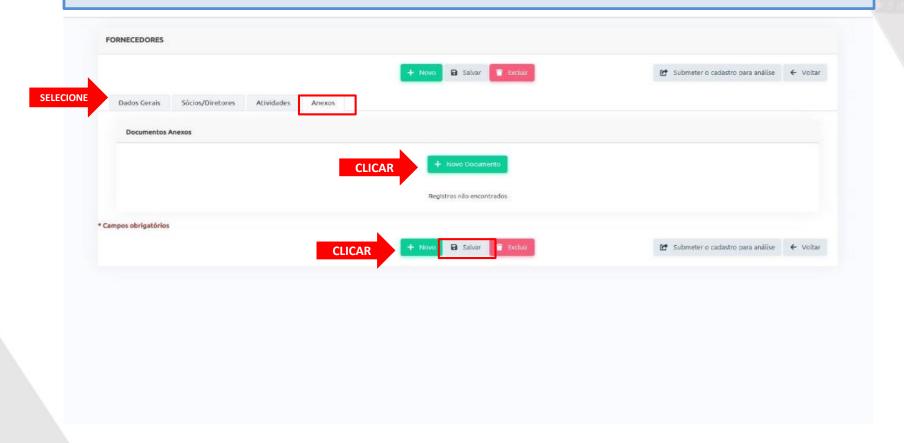


- Cadastrar Atividades, caso tenha ocorrido alteração no objeto social.
- Selecione: Atividades, Nova Atividade. Seguir os demais procedimentos e Clicar em Salvar.
- *Dispensar o preenchimento, caso a solicitação seja uma Atualização.



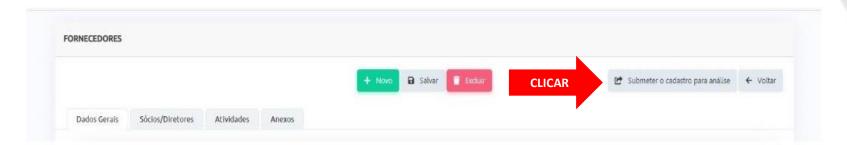


- Para anexar um documento para atualização ou Alteração.
- Selecione: Anexos, Novo Documento. Seguir os demais procedimentos e Clicar em Salvar.





- Revisar os dados inseridos e clicar em "Submeter o cadastro para análise".
- Acesse o sistema e verifique o **STATUS** da solicitação, para então emitir o Certificado Estadual de Registro Cadastral CECH atualizado.





DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO - PESSOA JURÍDICA

O interessado deve apresentar os documentos necessários para a inscrição no registro de fornecedores do governo estadual, de forma digital atraves do endereço: www.centraldecompras.pb.gov.br, acessar **Área Pública**, aba **Fornecedores** e selecionar **CadforPB**.

Todo documento que não tenha como comprovar a veracidade via internet e de total responsabilidade do representante legal da empresa, conforme declarado após preenchimento dos dados gerais do Fornecedor no formulário on line de registro cadastral.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias autenticadas válidas).
- 1.1.1 Sociedade Empresária Limitada LTDA, Sociedade Empresária Limitada LTDA (Unipessoal), Microempreendedor Individual MEI:
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE ou outro documento de identificação com foto; CPF do(s) representante(s) legal(is), do sócio(s), procurador(es), Administrador(es);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal CNPJ da(s) empresa(s) sócia(s) quotista(s), quando for o caso.

1.1.2 – Empresa de Sociedade Anônima:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE ou outro documento de identificação com foto e CPF dos Diretores ou Administradores;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal—CNPJ da(s) empresa(s), sócia(s) quotista(s), quando for o caso.



- **1.2 ATO CONSTITUTIVO** (Estatuto ou Contrato Social) em vigor e suas respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do domicílio do interessado.
- 1.2.1 Sendo o interessado, **Sociedade Comercial, Instituto, Cooperativa ou Sociedade Anônima**: apresentar a ata de eleição de seus administradores, na forma legal.
- 1.2.2 Sendo o interessado, **Empresário Individual**: apresentar Requerimento do Empresário, registrado na Junta Comercial do domicílio do interessado.
- 1.2.3 Sendo o interessado, **Micro Empreendedor Individual MEI**: apresentar Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual.
- 1.2.4 Sendo o interessado, **Sociedade Civil (Sociedade Simples)**: apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- **1.3 ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**, expedido pelo órgão competente, quando o interessado for **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País, quando a atividade empresarial assim o exigir;
- **1.4 CERTIDÃO SIMPLIFICADA OU TERMO DE ENQUADRAMENTO** do ano vigente, comprovando a condição de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP (em atenção ao artigo 1º e 8º da IN nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC), expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;
- 1.4.1- Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima, posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma **CONSOLIDADA**, contendo todas as cláusulas em vigor, devidamente registrados, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional.



2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (CERTIDÃO NEGATIVA)

- **2.1** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ**, emitido pela Receita Federal do Brasil, expedido no ano vigente.
- **2.2** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Ex.: Comprovante de inscrição estadual ou Comprovante de inscrição municipal), acompanhado do **Alvará de Licença para Funcionamento**, ou documento equivalente.
- 2.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- **2.4** Prova de regularidade para coma **Fazenda Pública Estadual** do domicílio do interessado.
- **2.5** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio do interessado.
- **2.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal CEF (**Certificado da Regularidade do FGTS CRF**).
- 2.7 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT).



3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- **3.1 BALANÇO PATRIMONIAL** (Termo de Abertura, Ativo, Passivo, Demonstrativo do Resultado do Exercício DRE e Termo de Encerramento do livro diário) do último exercício social:
- **3.1.1** Os documentos acima deverão estar registrados na Junta Comercial ou em cartório (quando a Lei permitir), do domicílio do interessado, apresentados paginados, de forma sequencial (em atenção à IN nº 107/2008-DNRC) e com todas as folhas assinadas pelo interessado e pelo contador responsável (em atenção ao Ofício Circular nº 116/2007-DNRC);
- **3.1.2** É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;
- **3.1.3** Quando se tratar de sociedades anônimas, o Balanço deverá ser apresentado, em publicação em Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade.
- **3.2** Em observância à legislação pertinente aquele interessado que se encontra obrigado a realizar a escrituração contábil na forma digital, deverá apresentar cópia impressa do arquivo transmitido ao **Sistema Público de Escrituração Digital SPED** da Receita Federal do Brasil, contendo os seguintes documentos: Recibo de Entrega, Termo de Abertura/Encerramento, contas do Ativo/Passivo, Demonstração do Resultado do Exercício DRE do último exercício social.
- **3.3** Quando se tratar de Sociedade/Empresário_Individual constituída(o) a menos de um ano, esta(e) deverá apresentar apenas o **Balanço de Abertura**, o qual deverá conter a identificação legível e assinaturas do responsável legal e contabilista (devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade), bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da(o) Sociedade/Empresário Individual ou em outro órgão equivalente;



- **3.4** Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social.
- 3.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida por Cartório Distribuidor do domicílio da empresa.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **4.1 REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE**, de acordo com a atividade principal e/ou secundária(s) constante(s) do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, emitido pela Receita Federal (Ex.: **CRA, CREA, CRF**).
- **4.2 ATESTADOS OU CERTIDÕES DE CAPACIDADE TÉCNICA,** fornecidos por clientes de sua empresa (pessoas jurídicas de direito público ou privado); compatíveis com o objeto que deseja fornecer ao Governo Estadual.
- **4.2.1** Para construção Civil apresentar "Acervo Técnico" do engenheiro, devidamente contratado da empresa.

5 – QUALIFICAÇÃO ESPECIFICA

- **5.1 ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO,** expedido pelo órgão competente, quando a atividade empresarial assim o exigir (Ex.: **ANEEL, ANATEL, Vigilância Sanitária, Licença Ambiental, ANVISA**).
- 5.2 ALVARÁ DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL (se a atividade exigir).



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO - PESSOA FÍSICA

O interessado deve apresentar os documentos necessários para a inscrição, renovação ou atualização (AUTÔNOMOS E PRODUTORES RURAIS) de forma digital pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br, acessar **Área Pública**, aba **Fornecedores** e selecionar **CadforPB**.

Todo documento que não tenha como comprovar a veracidade via internet e de total responsablidade do representante legal da empresa que deverá ser declarado, conforme aceite no cadastrodaempresa.

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 DOCUMENTO DE IDENTIDADE ou outro documento de identificação com foto.
- 1.2 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
- **1.3** No caso de **Produtor Rural** apresentar:
- **1.3.1** Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis com matrícula ou nome do declarante, se proprietário ou documento comprobatório da posse, se posseiro;
- **1.3.2** Comprovante de recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR);
- **1.3.3** Contrato de Arrendamento da propriedade rural, se houver;
- **1.3.4** Certificado de Cadastro de Imóvel rural junto ao INCRA CCIR.



2 – REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÃO NEGATIVA)

- **2.1** Prova de inscrição como contribuinte do ISS/ICMS, **Inscrição Municipal/Estadual**, caso de possuir, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente a o seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- **2.2** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, expedida pela Receita Federal.
- 2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado.
- **2.4** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio do interessado.
- **2.5** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, expedida pela Caixa Econômica Federal no caso de possuir funcionário(s).
- **2.6** Prova de regularidade relativa a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida pela Justiça do Trabalho no caso de possuir funcionário(s).

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- **3.1 Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física** do Exercício findo.
- **3.2 Certidão negativa de execução patrimonial** expedida por Cartório de Distribuição de Ações de Execução Patrimonial, do domicílio do interessado.



4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso (Ex.: CRA, CREA, CRF, OAB).
- **4.2** No caso de **Leiloeiro** apresentar:
- **4.2.1** Certidão de regularidade de Leiloeiro emitido pela Junta Comercial do Estado do domicílio do interessado;
- **4.2.2** Declaração de regularidade de situação de contribuinte individual DRSCI, emitidapelo INSS.
- **4.3** Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com a área de atuação do interessado (apresentar atestados ou declarações fornecidas por pessoas de direito público ou privado).

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição/emissão.
- Durante a análise da documentação, poderão ser solicitados documentos complementares e/ou documentos originais visando à elucidação de dúvidas.
- A Gerencia de Habilitação Cadastral GOCAF, tem o prazo de até 03 (três) dias úteis para análise de documentos e viabilizar a emissão do Certificado Estadual de Registro Cadastral CECH.



- No caso de documentos em idioma estrangeiro, deverão ser acompanhados da tradução juramentada, em original ou cópia autenticada.
- Não serão aceitos como documentação hábil: pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.

CONTATOS PARA ESCLARECIMENTOS, ATUALIZAÇÕES E RENOVAÇÃO DO CADASTRO

Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB

Gerencia Operacional do Cadastro de Fornecedores – GOCAF

Telefone: (083) 3208-9838 / 99342-6609

Email: gocaf@centraldecompras.pb.gov.br